



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 734, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.009969/2024-57, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 11/2024, celebrado com a empresa **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para o fornecimento de mão de obra nas categorias: Profissional da Comunicação Visual, Psicólogo e Revisor de Textos, a serem executados na Sede do MMA:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1727242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1991916.

II - Fiscal de Contrato:

- a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1441503; e
- b) Substituta: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1951943.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 674, de 06 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 98/2024 de 10/09/2024, página 07.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 21/08/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2067256** e o código CRC **E9E96C8B**.

Referência: Processo nº 02000.009969/2024-57

SEI nº 2067256